



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO**

**REQUERIMENTO VERBAL Nº 010/2020**

APROVADO POR  
**MAIORIA**

El. 03. 2020

*Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que em caráter de urgência junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a seguinte medida de interesse público: Que seja feito um reparo emergencial com uso de maquina retroescavadeira nas Ruas: Maria de Souza Milhomens; Raimundo Bezerra Nobre e Antônio Moreira; todas situadas no Bairro: Maria Manoela, nesta cidade de São Miguel/RN.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Com as ultimas chuvas ocorridas na cidade de São Miguel as ruas supracitadas ficaram totalmente alagadas e esburacadas, causando grandes transtornos aos moradores dessas comunidades. Segundo os moradores, quando ocorre uma chuva no volume entre 30 a 50 milímetros, as referidas ruas ficam intransitáveis tanto por parte dos pedestres como também por parte dos veículos automotores.*

*Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, justificando o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres pares a sua devida aprovação.*

**SÃO MIGUEL, 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CARLOS AURÉLIO SAMPAIO – VEREADOR**

Câmara Municipal de São Miguel

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Nº Protocolo: 2020.03.13.0003**

Data/Hora: 13/03/2020 06:34:53	Tipo: REQUERIMENTO 0320	Responsável: CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO
Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	Setor: PROTOCOLO	
Descrição: REQUERIMENTO VERBAL DE Nº 010/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS AURELIO SAMPAIO		

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.

3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

  
**CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO**

Câmara Municipal de São Miguel



Link direto

<http://www.camara.ms.gov.br/protocolo/2020.03.13.0003>

**Protocolo: 2020.03.13.0003**

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: REQUERIMENTO VERBAL DE Nº 010/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS AURELIO SAMPAIO

Data/Hora: 13/03/2020 06:34:53



2020.03.13.0003

